



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978.1321 e-mail: adm@camarajambeiro.sp.gov.br

PORTARIA N.º 13 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre férias regulamentares ao servidor da
Câmara Municipal de Jambeiro.

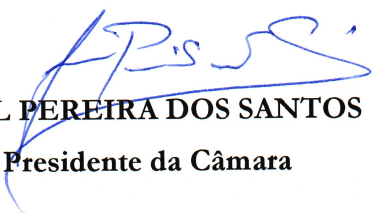
Joel Pereira dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em especial as conferidas pelo artigo 26, inciso VII, alínea "A", do Regimento Interno da Câmara:

RESOLVE:

1º – Conceder ao Servidor da Câmara Municipal de Jambeiro, Sr. Vicente Senes Almeida Coelho, portador do RG nº 30672799-7SSP/SP, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 08/12/2015 a 06/01/2016 correspondente ao período de aquisição de 08/12/2014 a 07/12/2015.

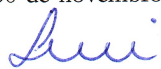
2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jambeiro, 30 de novembro de 2015.


JOEL PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado e afixado em Quadro Informativo na Secretaria da Câmara Municipal de Jambeiro, aos 30 de novembro de 2015.


Lucimeira Maciel de Carvalho
Chefe de Gabinete